



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2021

De 29 de outubro de 2021

PUBLICADO

Revoga gratificação especial para a servidor **RODOLFO FONTES DE OLIVEIRA FILHO**, anteriormente concedida através do Decreto nº08/2021.

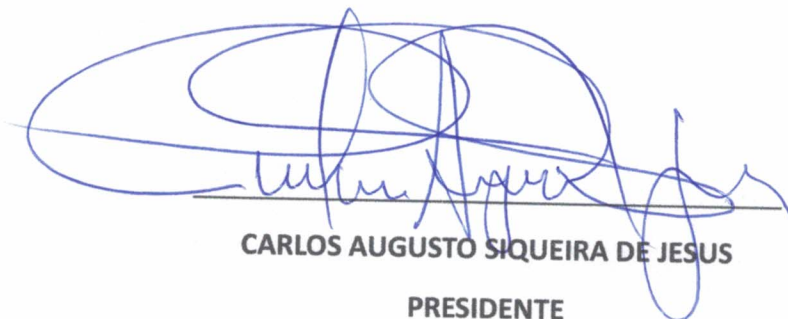
O Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 01/2013, resolve,

REVOGAR,

O Decreto nº 008/2021 , onde concedeu-se gratificação de 100% (cem por cento) sobre o valor da salário do Servidor **RODOLFO FONTES DE OLIVEIRA FILHO**, portador do RG nº 3.848.944-9 e CPF 082.892.775-80, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, a partir de 1º de novembro de 2021.

Cumpra-se, registre e publique-se

Câmara Municipal de Divina Pastora, 29 de outubro 2021



CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS
PRESIDENTE